

TERMOS E CONDIÇÕES FESTAS ANIVERSÁRIO URBAN PARK

1. O pagamento da caução/ reserva da festa de aniversário pressupõe a aceitação dos termos e condições presentes neste documento.
2. Para efetuar a reserva da festa de aniversário é necessário o pagamento de uma caução no valor de 100€, caso pretenda reservar 2 horários de festa a caução é de 200€.
3. O Urban Park oferece os convites para a festa (disponíveis apenas nas nossas instalações).
4. O lanche será servido nos últimos 30 minutos da festa.
5. Festas com 25 ou mais crianças será necessário um monitor extra com um custo adicional de 10€/h (desportiva , pintarolas), festas com mais de 50 crianças terá outro monitor extra com um custo adicional de 10€/h .
6. O bolo de aniversário incluído nos menus tem a imagem do logotipo do Urban Park , caso o cliente pretenda trazer o seu próprio bolo , substituímos por salame ou salada de frutas.
7. As festas sem lanche fornecido pelo Urban Park (somente disponível nas festas desportiva, futsal e pintarolas) acresce o valor de 40€ (Festas das 10h30-12h30 e 12h00-14h00), as festas da tarde acresce o valor de 50€ (14h30-17h00 e 16h30-19h00);
8. Nas festas sem lanche fornecido pelo Urban Park o espaço será cedido 30 minutos antes de ser servido o lanche, sendo proibido trazer bebidas alcoólicas, café, frutos secos com casca, pastilhas.
9. As festas Freejumping tem um número mínimo de 11 crianças e um máximo de 20 ;
10. Para realizar um aluguer freejumping exclusivo sem lanche é necessário o pagamento mínimo de 15 entradas + meias oficiais UP 2,5€ par (obrigatório)
11. As festas desportiva, futsal e pintarolas têm um número mínimo de 10 crianças e máximo de 80 crianças .
12. Para a festa do Freejumping as meias têm um custo de 1,5€ (par) , apenas são permitidas as meias oficiais do Urban Park .
13. Não é permitido comer/beber no recinto desportivo / trampolim park .
14. As festas de aniversário destinam-se a todos os interessados com idades entre os 3 e os 18 anos.
15. As festas de aniversário pressupõem um mínimo de 10 participantes ou o pagamento do valor equivalente a 10 participantes;
16. O acesso ao serviço para crianças com idade inferior à mínima estabelecida (3 anos) só poderá ser feita mediante o acompanhamento e supervisão de um adulto que assuma a integral responsabilidade da(s) mesma(s).
17. Os participantes do serviço, não deverão possuir qualquer contra-indicação médica impeditiva da sua participação em atividades físicas.
18. O Urban Park reserva-se no direito de impedir o acesso ou solicitar o abandono das instalações a quem não cumprir com os regulamentos vigentes, a quem se apresente notoriamente sob o efeito de álcool ou estupefacientes, ou a quem apresentar um comportamento inadequado ou contra a lei.
19. A marcação das Festas de Aniversário deverá ser feita através dos seguintes meios, estando sujeita à disponibilidade existente e à confirmação do pagamento da caução.
urbanparkmafra@gmail.com; 918 443 144 / 911 834 968; Presencialmente na receção do Urban Park ;
20. O cancelamento da festa de aniversário não dará direito ao reembolso da caução.
21. Os clientes autorizam que lhes sejam tiradas fotografias e captadas imagens de vídeo, assim como dos seus filhos e restantes participantes menores que estejam a seu cargo para efeitos promocionais.
22. Todos os participantes da festa , assim como dos seus responsáveis legais , obrigam-se a cumprir todas as normas e instruções presentes em cada espaço e atividades indicadas pelos monitores do Urban Park.
23. Os danos causados pelos clientes e/ou participantes, em si e/ou terceiros, são da sua inteira responsabilidade quando se verificar o não cumprimento das normas de segurança.
24. A utilização dos equipamentos e realização de atividades no Urban Park é susceptível de causar danos à saúde dos intervenientes, à integridade física (nomeadamente lesões graves e invalidez permanente) e em casos extremos à própria vida, não obstante o Urban Park tem em vigor um conjunto de medidas redutoras destes riscos.
25. O cliente e/ou utilizador fica ciente dos aludidos riscos e exclui a Urban Extreme Lda, os seus funcionários, diretores e agentes de quaisquer danos provenientes da sua atividade, nas respetivas instalações, renunciando a quaisquer ações jurídicas que lhe possam ser facultadas pela lei.
26. Todas as atividades decorrem dentro das instalações, o Urban Park não se responsabiliza caso os participantes estejam fora do espaço interior do pavilhão .
27. De acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), aprovado com o n.º 679/2016 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, em 27 de abril de 2016 os dados fornecidos pelos clientes , serão utilizados para meios de comunicação de novas atividade, ou outros serviços do Urban Park.
28. Direitos e Deveres dos participantes:
DIREITOS DOS PARTICIPANTES:
 - Ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
 - Ver garantida a sua segurança no interior das instalações nos horários e espaços por si estipulados;
 - Usufruir de momentos de bem estar e convívio com todos os intervenientes da festa;
 - Ver respeitadas as suas capacidades durante a realização das atividades;
 - Dispor de apoio e da intervenção dos monitores para potenciar o seu processo de aprendizagem em todos os momentos das atividades;DEVERES DOS PARTICIPANTES:
 - Tratar com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes de qualquer atividade;
 - Usar os materiais das atividades com a autorização dos monitores e nos espaços indicados para tal;
 - Respeitar as regras de segurança e higiene, sendo por isso obrigatório o uso de equipamento apropriado;
 - Os participantes devem utilizar da forma mais adequada os materiais e instalações à sua disposição. Caso danifiquem material ou equipamento por uso inadequado, serão responsabilizados em caso extremo terão mesmo que pagar o valor dos materiais;
 - Abandonar as instalações do Urban Park apenas com a autorização do seu encarregado de educação ou acompanhadas por pessoas devidamente autorizadas (quando menores de 18 anos)
29. Saúde e seguro dos participantes
 - Todos os participantes estão abrangidos através de um seguro de acidentes pessoais;
 - Em caso de lesão ou acidente, serão socorridas pelos elementos responsáveis do Urban Park, acionado todos os meios necessários em função da situação;
30. O Urban Extreme , Lda poderá efetuar despesas médicas e de socorro a qualquer participante , ficando este obrigado ao seu ressarcimento
31. O Urban Extreme , Lda não é responsável por quaisquer danos, furtos, extravio de pertences ou bens dos clientes dentro das suas instalações;
32. Não é permitida a entrada de animais no espaço do Urban Park exceto cães de assistência.
33. A nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de alguma das condições e termos acima referidos não invalida a aplicação das restantes.
34. Casos omissos: A resolução dos casos omissos ou dúvidas surgidas no âmbito do presente regulamento são da competência do Urban Park.